



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 11	Rubrica

PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 13/06/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 050/2017 que “Ficam introduzidas as seguintes modificações na Lei nº 3.471, de 12 de dezembro de 2016, que Consolida legislação que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, o Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas e o Quadro Especial de Cargos de Provimento Efetivo em Extinção do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, criar 02 (duas) vagas para o cargo de Dentista, padrão 15 com carga horária semanal de 40 horas. Os referidos cargos serão incluídos no quadro de cargos de provimento efetivo do município. Atualmente o quadro é composto por 03 (três) vagas.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal – Obrigações Patronais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Rosimara Ghisolfi
Contadora